



CF-SDPM

**CENTRO DE FORMAÇÃO DO SINDICATO DEMOCRÁTICO
DOS PROFESSORES DA MADEIRA**

Formação Contínua de Docentes 2019/2020

Ação de formação “A Avaliação das Aprendizagens à luz do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular”

(6 horas)

Formador: Ariana Cosme e Daniela Ferreira

Local de realização: Jaime Moniz

Sala: Sala de Conferências

Datas e Horários: 22 de fevereiro de 2019 das 9h30 às 12h30 e das 14h às 17h

Modalidade da formação:

Curso/Módulo de Formação

Caracterização da Ação:

Área de formação Ciências da educação

Domínio: Avaliação

- Nº Total de horas presenciais: 6 horas
- Nº Total de horas não presenciais: 0 horas

- Destinatários: Todos os grupos de recrutamento

Justificação da Ação:

Esta ação tem como destinatários o corpo docente e enquadra-se nos pressupostos e princípios do DL 55/2019. Percebendo-se a pertinência da planificação, da mobilização do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, dos programas e das aprendizagens essenciais, de forma a que através da cooperação entre os docentes se defina um projeto de trabalho adequado aos desafios, exigências com que aqueles normativos confrontam as escolas. Pretende-se que, a partir dos documentos atrás enunciados, os docentes reflitam e deliberem sobre a questão: «de que forma a

avaliação pode ser potenciadora de aprendizagens culturalmente significativas?». Desta forma, espera-se que esta reflexão possa inventariar quer as soluções curriculares mais adequadas, nomeadamente as que se preveem no nº 2 do artº 19º do DL 55/2018, quer a organização dos ambientes educativos que seja congruente com os objetivos e os modelos adotados. Acreditando que é a partir da planificação do ano letivo que a avaliação ganha sentido, com a definição dos seus critérios gerais e específicos e instrumentos, que a planificação das atividades e metodologias ganha sentido para se repensar uma escola que possa preparar todos os seus alunos para os desafios de uma sociedade que constantemente se transforma e reconfigura. Assim, espera-se que os docentes reflitam sobre o processo de avaliação, do ponto de vista das suas finalidades e do modo de operacionalizar, percebendo que este será sempre um processo subjetivo mas que ela poderá ganhar um outro sentido e assumir um outro papel quando se torna clara e transparente, e por isso, rigorosa.

Objetivos (Gerais/Específicos):

Definir, em contexto de escola, qual o modelo de avaliação que deverá orientar a reflexão e discussão:

- Definir, por departamento curricular, os planos de trabalho de cada uma das disciplinas que integra as matrizes curriculares, refletindo sobre as possibilidades de gestão curricular previstas nos DL 54/2019 e DL 55/2019, bem como sobre a articulação entre os programas, as aprendizagens essenciais e o PASEO;

- Definir, por departamento curricular, as estratégias que permitam orientar a operacionalização dos planos referidos anteriormente, refletindo sobre as possibilidades de intervenção pedagógica dos docentes que sejam congruentes com esses planos e com os pressupostos da autonomia e da flexibilidade pedagógicas propostos no DL 55/2018;

- Definir, por departamento curricular, as estratégias e os procedimentos de avaliação a adotar, tendo em conta os critérios gerais definidos para cada disciplina;

- Vivenciar e refletir sobre as experiências de colaboração experienciadas que possam suportar a transição de uma cultura individualista para uma cultura de cooperação ao nível do trabalho docente.

Conteúdos:

Esta é uma ação de formação que totaliza 6 horas de formação de carácter teórico-prático, em modalidade presencial, encontrando-se organizada em duas sessões. A partir das diferentes contribuições as formadoras esperam ajudar a propor a estratégia de apoio ao desenvolvimento de um projeto de educação inclusiva assente na preocupação de avaliar *para* e *as* aprendizagens

1ª Sessão (3h) – Possibilidades de gestão curricular e pedagógica do DL 55/2018

- a) Exploração do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) Exploração dos princípios e oportunidades do Projeto de Autonomia e de Flexibilidade Curricular e o DL 55/2019;
- c) As aprendizagens essenciais das diversas disciplinas e a sua articulação com os programas das mesmas;
- d) Confrontar os programas com as aprendizagens essenciais e o PASEO, do ponto de vista dos conteúdos e das estratégias a adotar nos grupos disciplinares do Departamento Curricular em causa;
- e) Exploração de possibilidades de trabalho interdisciplinar;

2ª Sessão (3h) – Da gestão pedagógica aos desafios de avaliar para e as aprendizagens

- f) A avaliação e o DL 55/2018
- g) Exploração dos conceitos, da racionalidade e dos princípios epistemológicos de uma avaliação de carácter formativa e sumativa;
- h) As especificidades do conhecimento disciplinar na definição dos critérios gerais;
- i) Os critérios gerais como ponte para pensarmos os critérios específicos e os descritores de desempenho (o que avaliar, como avaliar, quando avaliar);
- j) A importância de uma avaliação diversificada e formativa, a pertinência e adequação dos instrumentos;
- k) Como avaliar a dimensão das atitudes?;
- l) Espaços de trabalho cooperativo entre pares de modo a potenciar a reflexão sobre a construção dos critérios gerais de avaliação de escola e de uma planificação, por ciclo, privilegiando uma coerência vertical e horizontal.

Metodologia de realização da ação:

O planeamento dos conteúdos da ação, conforme mencionado anteriormente, totaliza 6 horas de formação de carácter teórico-prático em modalidade presencial e em regime de par pedagógico. Importa esclarecer que as formadoras estarão a trabalhar em conjunto, existindo alturas em que os mesmos estão em par pedagógico e outros momentos em que estarão a acompanhar o trabalho dos seus grupos.

1ª Sessão (3 h):

- a) Palestra e debate;
- b) Apoio tutorial em pequenos grupos.

2ª Sessão (3 h):

- a) Palestra e debate;
- b) Apoio tutorial em pequenos grupos.

Material que os formandos deverão fazer-se acompanhar: Telemóvel/tablet com rede móvel de internet (ou PC)

Critérios de avaliação da ação:

Participação e Envolvimento na Sessão - 40%

Trabalho prático individual – 60%

A avaliação será individual, qualitativa e quantitativa, expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores, nos termos previstos na Carta Circular CCPFC - 3/2007, de setembro de 2007, do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua, expressa nos seguintes níveis:

- Excelente (de 9 a 10 valores)
- Muito Bom (de 8 a 8,9 valores)
- Bom (de 6,5 a 7,9 valores)
- Regular (de 5 a 6,4 valores)
- Insuficiente (de 1 a 4,9 valores)

Modelo de avaliação da ação: (A efetuar pelo formador e pelos formandos)

A avaliação da ação será efetuada pelos formandos e pelo formador, através do preenchimento de questionários de apreciação da ação e de um relatório final.

- Inquéritos aos formandos
- Relatório das formadoras

Inscrições: De 27/01/2020 a 08/02/2020, preferencialmente em <https://www.sdpmadeira.pt/pt/> ou por telefone/mail (formação), indicando obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome Completo
- Nº de sócio (se for o caso)
- Telemóvel
- Correio eletrónico
- Nome completo da escola onde leciona
- Grupo disciplinar

Contactos:



SDPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Horário: 9H00-12H30 14H00-17H30

Rua do Brasil, nº 72 – Nazaré – 9000-134 Funchal

Telef.: 291 765 112

Email: sdpm@sdpmadeira.pt (geral) formacao@sdpmadeira.pt (formação)